



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 0088/23, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

Publicado em 12/07/2023  
DOM 531

**Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.532.197,85, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Segurança Pública.**

**O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.454/22 de 16/12/2022.**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 4.6.90.71.00.00 (principal da dívida contratual resgatada), com a fonte 15010000 (OUTROS REC), no programa de trabalho 04.001.001-28.843.0003.0007 (Programa Finisa - Amortização de Empréstimo).**

**Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 27520000 (TRÂNSITO), no programa de trabalho 16.002.001-26.782.0007.2.253 (Viabilização Operações de Trânsito).**

**Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.36.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa física), com a fonte 15500000 (SAL EDU), no programa de trabalho 05.002.001-12.361.0009.2.019 (Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental).**

**Art. 4º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 15500000 (SAL EDU), no programa de trabalho 05.002.001-12.361.0009.2.019 (Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental).**

**Art. 5º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.532.197,85 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Segurança Pública.**

**Art. 6º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.**

**Art. 7º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pela Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Segurança Pública.**

**Art. 8º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**TANGUÁ, 30 DE JUNHO DE 2023**



**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO**

**ANEXO 1 - DECRETO Nº 0088/23, DE 30 DE JUNHO DE 2023****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

<b>04.001.001-28.843.0003.0007</b>		<b>Programa Finisa - Amortização de Empréstimo</b>		
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
739	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1501.0000	150.000,00
770	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1501.0000	158.850,12
<b>SUBTOTAL</b>				<b>308.850,12</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>308.850,12</b>

**REDUÇÃO**

<b>08.001.001-28.846.0003.0.004</b>		<b>Pagamento de Sentenças Judiciais</b>		
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
304	3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	1501.0000	200.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>200.000,00</b>
<b>03.001.001-04.122.0002.2.011</b>		<b>Manutenção Operacional e Administrativa - Semad</b>		
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
38	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1501.0000	108.850,12
<b>SUBTOTAL</b>				<b>108.850,12</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>308.850,12</b>

**ANEXO 2 - DECRETO Nº 0088/23, DE 30 DE JUNHO DE 2023****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.302.0022.2.065 Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
262	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.0000	500.658,41
<b>SUBTOTAL</b>				<b>500.658,41</b>

**07.002.001-10.301.0020.2.053 Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
220	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.0000	424.049,00
219	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1600.0000	8.640,32
<b>SUBTOTAL</b>				<b>432.689,32</b>

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****933.347,73****REDUÇÃO****07.002.001-10.301.0020.2.160 Manutenção Operacional dos Pólos da Academia da Saúde**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
237	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.0000	100.000,00
236	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600.0000	200.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>300.000,00</b>

**07.002.001-10.302.0022.2.226 Gestão do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
275	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.0000	204.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>204.000,00</b>

**07.002.001-10.304.0024.2.070 Desenvolver Ações de Vigilância Sanitária**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
283	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.0000	12.500,00
282	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600.0000	12.500,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>25.000,00</b>

**07.002.001-10.302.0023.2.055 Manter Assistência Farmacêutica**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
278	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.0000	63.027,07
<b>SUBTOTAL</b>				<b>63.027,07</b>

**07.002.001-10.305.0024.2.072 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
296	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1600.0000	33.631,34
<b>SUBTOTAL</b>				<b>33.631,34</b>

**07.002.001-10.301.0020.2.159 Manutenção do Laboratório de Prótese Dentário**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
233	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600.0000	25.000,00
234	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.0000	50.000,00

<b>SUBTOTAL</b>				<b>75.000,00</b>
<b>07.002.001-10.301.0020.2.053 Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
226	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1600.0000	77.049,00
224	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1600.0000	147.000,00
214	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600.0000	8.640,32
<b>SUBTOTAL</b>				<b>232.689,32</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>933.347,73</b>

**ANEXO 3 - DECRETO Nº 0088/23, DE 30 DE JUNHO DE 2023****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.361.0009.2.019****Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
772	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1550.0000	42.500,00
773	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1550.0000	135.965,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>178.465,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>178.465,00</b>

**REDUÇÃO****05.002.001-12.361.0009.2.019****Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
669	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	178.465,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>178.465,00</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>178.465,00</b>

**ANEXO 4 - DECRETO Nº 0088/23, DE 30 DE JUNHO DE 2023****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Segurança Pública**

<b>16.002.001-26.782.0007.2.253</b>		<b>Viabilização Operações de Trânsito</b>		
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
771	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2752.0000	111.535,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>111.535,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>111.535,00</b>

**REDUÇÃO**

<b>16.002.001-26.782.0007.2.253</b>		<b>Viabilização Operações de Trânsito</b>		
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
751	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2752.0000	90.018,08
750	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2752.0000	8.000,00
749	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2752.0000	13.516,92
<b>SUBTOTAL</b>				<b>111.535,00</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>111.535,00</b>